



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO DE 2022, PROCESSO Nº 1148328

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às dezessete horas e vinte e término às dezessete horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi no Plenarinho "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva, com a presença dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva (Vice-Presidente), João Marcos Macedo Silveira (1º Secretário), José Segundo Faria (2º Secretário), Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, registrando-se as ausências justificadas dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges. A reunião teve como objetivo a análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) relativo às contas do Município de Piumhi, exercício de 2022, Processo nº 1148328, o qual concluiu pela aprovação das contas prestadas pelo Dr. Paulo César Vaz, Prefeito Municipal de Piumhi no exercício de 2022, com ressalvas. A análise da presente prestação de contas fundamenta-se nos termos do art. 44, § 1º, § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município e art. 86, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Havendo número legal, o Presidente José Wellington da Silva declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos com a análise do Parecer Prévio do TCEMG. Após explanação realizada pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa, deliberou-se por aguardar a intimação do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, após o qual, com ou sem manifestação, os autos seguirão para emissão de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e apresentação de Projeto de Resolução pela manutenção ou rejeição do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da ata pelo servidor responsável.

Jose Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Antônio Fernando Gomes, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, Flávio Henrique Borges